

06



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDAS IMPOSITIVAS - 2025

Nº Emenda Impositiva	Vereador	TOTAL
El nº 001/2024	Danilo Alborghetti	R\$ 234.000,00
El nº 020/2024	Bancada (Adriano, Danilo, Raul e Bacana)	R\$ 150.000,00
El nº 019/2024	Adriano	R\$ 30.000,00
Valor Total		R\$ 414.000,00

Área: Saúde



APAE
Pederneiras - SP

2025

07
7

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.283-022 | **MUNICÍPIO:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

HOME PAGE: <http://pederneiras.apaebrasil.org.br>

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/1968

PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à outras deficiências

FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 16h45min

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

ÂMBITO DE AÇÃO: Município de Pederneiras e distritos

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Gratuito

REPRESENTANTE LEGAL: Rinaldo Batista Mazeto – Presidente

DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

✓ Municipal: Lei municipal nº. 859 de 18/11/1968

✓ Estadual: Decreto nº. 19.263 de 11/08/1982

✓ Federal: Decreto nº. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

✓ 235874.0001.436/2019

FONTES DE RECURSOS

1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Secretaria de Assistência Social do Município de Pederneiras
- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Pederneiras

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos
- ✓ Doações
- ✓ Associados contribuintes

08


MISSÃO

"Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária".

VISÃO

"Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde".

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 17 de Abril de 1968, aconteceu a Assembleia Geral, onde foi votada por unanimidade a fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras com aprovação do seu Estatuto Social bem como Eleição e Posse da Primeira Diretoria cujo 1º Presidente foi o Sr. Dr. José Franco da Rocha.

Filiaram a APAE junto à Federação e de imediato se preocupavam em levantar a população que seria atendida. Inicialmente eram 30 casos, sendo que para o atendimento de 26 desses foi estabelecido um "acordo" com a APAE de Jaú onde eram transportados diariamente até lá com a ajuda de transportes cedidos, ora de táxi ou através da ambulância do município.

Surgiu a idéia da criação de contribuintes fixo no intuito de angariar fundos para a aquisição de uma Kombi, para melhoria das condições de transporte. Enfim, conseguiram.

Através de insistentes promoções e buscas por doações, foram superando as dificuldades e assumindo satisfatoriamente os comandos da APAE. Foi criada uma classe especial junto ao Grupo

Escolar Eliazar Braga para atendimento dos alunos, uma vez que não existia ainda uma sede própria e a APAE de Jaú começou a criar resistência para os atendimentos.

Tão logo, a APAE começou a iniciar seus trabalhos no prédio do “antigo fórum” e mais tarde chegou a tão sonhada doação – as instalações atuais doadas pelo Sr. Sebastião Rodrigues Rocha e pela loja Maçônica Deus e Caridade de Pederneiras, sendo assinada a escritura de doação no ano de 1979.

Atualmente, a APAE tem como missão promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

1.2 DIRETORIA

Cargo	Nome Completo:	Ocupação	Data de Nasc.	RG	Orgão Exp.	CPF
Presidente	Rinaldo Batista Mazeto	Empresário	08/05/69	19.424.763-6	SSP	104.396.568-85
Vice-Presidente	Paulo Sérgio Stabile Junior	Empresário	25/08/88	43.666.214-0	SSP	367.892.098-59
1º Dir. Secretário	Hudson Luiz Rodrigues	Gestor Comercial	12/05/82	32.897.728-7	SSP	290.480.868-09
2º Dir. Secretário	Lauro de Goes Maciel	Aposentado	04/07/46	6.856.097	SSP	334.794.968-49
1º Dir. Financeiro	Aginaldo Rosisca	Administrador de empresa	25/11/66	13.785.227-7	SSP	067.959.388-83
2º Dir. Financeiro	Israel Marran	Contador	04/08/74	22.513.460-3	SSP	145.965.028-08
Diretor de Patrimônio	Paulo Ferreira Tozato	Encarregado Manutenção	18/10/72	22.008.349	SSP	161.931.088-07
Diretor Social	José Francisco Caracho	Assistente Administrativo	09/02/66	14.026.193-X	SSP	022.715.668-43
Conselho Fiscal	José Aurélio Frascarelli	Empresário	22/09/71	20.302.500	SSP	130.831.668-26
Conselho Fiscal	Ronaldo Machado	Empresário	14/03/78	29.315.954-3	SSP	267.911.008-00
Conselho Fiscal	João Lino da Silva Reghini	Aposentado	23/04/48	4.550.967-0	SSP	383.042.108-78
Suplentes Conselho Fiscal	Danilo Brandit	Professor	02/11/81	28.581.534	SSP	222.632.648-09
Suplentes Conselho Fiscal	Santo Valter Baldo	Empresário	31/10/55	7.963.016-9	SSP	960.742.998-20
Suplentes Conselho Fiscal	Eliete Rosana Alves Pereira	Professor	21/10/69	17.805.570	SSP	104.261.118-18
Conselho de Administração	Donizete Martins	Aposentado	02/06/55	7.166.254	SSP	707.432.588-00
Conselho de Administração	José Geraldo Boneti	Aposentado	11/10/56	8.866.071	SSP	959.386.568-34
Conselho de Administração	Paulo Valério de Godoi Neto	Empresário	23/02/91	47.145.562	SSP	388.160.648-38
Conselho de Administração	Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz	Empresário	19/02/83	33.079.370-6	SSP	305.683.728-67
Conselho de Administração	Jose Wilson Curi Frascarelli	Médico	27/10/54	5.308.758	SSP	960.416.848-72
Conselho de Administração	Eds Wilson Simões	Empresário	02/05/66	1755712-2	SSP	084.675.298-06
Conselho de Administração	João Marino Stabile	Empresário	02/07/61	13.499.324	SSP	015.594.988-89
Conselho de Administração	José Augusto Stabile	Empresário	30/08/59	12.311.268	SSP	001.894.908-88
Conselho de Administração	Marcos A. Aguiar	Empresário	24/06/60	12.311.204-7	SSP	001894.018-85
Conselho de Administração	Maria do Carmo de Aguiar Ferreira	Escriturária	10/04/69	19.196.477	SSP	085.616.958-70
Conselho de Administração	Luiz Henrique Frascarelli	Empresário	02/09/63	12910777-3	SSP	044.482.758-76
Conselho de Administração	Luís Carlos Murari	Empresário	12/02/64	15.804.784	SSP	049.731.938-10
Conselho de Administração	Mário Donizete Massoca	comerciante	21/04/56	9.146.556	SSP	797.287.408-59
Conselho de Administração	Antônio Ribeiro Maciel	Empresário	11/06/54	8.393.174-0	SSP	826.825.268-53
Conselho de Administração	Cibeli Maria Frascarelli Belfman	Professora	10/01/70	19.665.014-8	SSP	110.539.958-30
Conselho de Administração	Aline Cristiani Ferreira da Silva	Do Lar	26/04/86	34.284.196-8	SSP	352.078.718-03
Procurador Jurídico	Maurício Possebon Neto	Advogado	05/09/64	15.246.760	SSP	060.542.178-10
Procurador Jurídico	Sérgio Dias Sorze	Advogado	27/11/75	25.158.619-4	SSP	254.117.228-10
Autodefensor Titular	Geraldo Bento	Usuário APAE	16/01/86	45.971.499-5	SSP	334.739.858-05
Autodefensor Titular	Ellsangelia Regonato	Usuário APAE	02/02/76	35.965.009-0	SSP	223.269.258-23
Autodefensor Suplente	João Luis Rodrigues	Usuário APAE	04/02/98	62.842.432-2	SSP	239.255.698-98
Autodefensor Suplente	Ana Beatriz de Oliveira Bressani	Usuário APAE	03/09/02	58.806.694-8	SSP	476.893.698-98

1.3 EQUIPE (VINCULO CLT E PRESTADORES DE SERVIÇOS)

Quantidade	Profissional
02	Assistente Social
02	Cozinheira
01	Auxiliar de Cozinha
01	Nutricionista
01	Auxiliar de Manutenção
02	Instrutor de equoterapia
03	Servente de Limpeza
03	Auxiliar Administrativo
01	Coordenador Geral
01	Coordenador Administrativo
01	Educadora Social
23	Cuidadores
01	Dentista
01	Diretora escolar
01	Coordenadora pedagógica
01	Enfermeiro (a)
01	Auxiliar de Enfermagem
06	Fisioterapeuta
03	Fonoaudióloga
01	Médico Neuropediatra
01	Médico Psiquiatra
02	Motorista
01	Operadora de Telemarketing
01	Professor de Artes
01	Professor de Educação Física
09	Professores Especializados
09	Psicólogo (a)
05	Terapeuta Ocupacional
85	PROFISSIONAIS

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente plano é embasada na necessidade de apresentar a proposta de realização de transferência de emendas impositivas no valor total de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais) que serão utilizados para custear despesas desta instituição que realizam atendimentos e prestam serviços especializados de Reabilitação e Habilitação para as pessoas com deficiência, uma vez que os recursos recebidos não são o suficiente para pagamento de todas as despesas. Considerando que os mesmos têm por finalidade a manutenção da qualidade dos serviços prestados e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas, desta forma o aporte financeiro vem complementar as ações desenvolvidas, considerando o déficit da área da saúde para as despesas de custeio visando qualificar os serviços já ofertados.

3. OBJETO

Transferência de emendas impositivas no valor total de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais) para custear despesas desta instituição que realizam atendimentos e prestam serviços especializados de Reabilitação e Habilitação para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado a outras deficiências

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e com transtorno do espectro autista associados a outras deficiências.

5. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Município de Pederneiras e distritos

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Doze (12) meses a partir da data da assinatura do termo de fomento

7. METODOLOGIA

Prestar Assistência em Habilitação e Reabilitação à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista associado a outras deficiências através de atendimentos especializados das áreas citadas abaixo, os atendimentos acontecem de segunda as sextas-feiras as 07 as 16h45, os atendimentos são de 30 minutos:

SERVIÇO SOCIAL - O Serviço Social é a porta de entrada para os demais serviços oferecidos em nossa instituição, como Saúde, Educação e Assistência Social. Dentre suas ações realiza triagem, entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento às famílias, escuta qualificada e encaminhamentos para a rede de serviços do município CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, serviços de saúde, sistema de garantia de direitos como Promotoria e Conselho Tutelar, reuniões e palestras com foco na orientação e prevenção de temas pertinentes com familiares e responsáveis pelos alunos da Educação e Saúde, encaminhamentos aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, participação de reuniões de rede socioassistencial, reuniões semanais com a equipe técnica para discussão de casos; atendimento e orientação aos usuários, famílias e pessoas da comunidade. O Serviço Social oferece ações voltadas à promoção à saúde, assim como palestras socioeducativas juntamente com a equipe multidisciplinar nas áreas da Educação e Assistência Social. Participa efetivamente na Semana da Pessoa com Deficiência, Setembro Verde, e sempre que necessário.

PSICOLOGIA - O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania bem como prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade. Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação psicológica, reavaliação, plano terapêutico singular (PTS), atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, pais/responsáveis, familiares, e outros profissionais, observação in loco nos espaços da instituição, escolas e domicílio, participação nas reuniões sócias educativas, promoção de ações voltadas à saúde, palestras, encaminhamentos a órgão afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe e rede. As atividades são desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras, jogos interativos, recursos audiovisuais, orientações aos usuários, pais/responsáveis, familiares, educadores e outros profissionais que se fizerem necessário.

FONOAUDIOLOGIA - O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistências aos usuários com a finalidade de aprimorar os aspectos de comunicação oral e escrita, oportunizando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem oral, leitura e escrita, estimulação precoce, além da integração sensorial. Também é responsável pela avaliação e terapia das disfagias nos casos de alterações das estruturas e funções do sistema estomatognático. Além do desenvolvimento de habilidades durante a equoterapia de linguagem oral, integração sensorial e outras desordens do sistema estomatognático a Fonoaudiologia visa habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários que possuem atrasos do desenvolvimento, transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de aprendizagem, deficiências intelectuais e/ou múltiplas, propiciando uma maior integração das

14
8

habilidades a serem trabalhadas. Esta atuação tem direta relação com o convívio familiar e social, respeitando as limitações individuais. Desta forma suas principais metas são: realizar triagens, anamneses, avaliações, plano terapêutico singular (PTS), tratamento, terapias individuais e em grupo, comunicação alternativa, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, orientações a pais, cuidadores e professores, monitoramento em sala de aula e refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, promover qualidade de vida aos usuários e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

FISIOTERAPIA - O Setor de Fisioterapia tem por finalidade a Habilitação e/ou Reabilitação de crianças e usuários com necessidades especiais. Através de fundamentos científicos visa promover o Desenvolvimento e /ou a Recuperação da Funcionalidade do indivíduo; buscando a Participação Social. Tal Habilitação ou Reabilitação se dará mediante a treinamentos e adaptações realizadas com enfoque nas capacidades e potencialidades do atendido, para o alcance de um maior grau de autonomia pessoal e comunitária e consequentemente maior participação social. Realizam-se trabalhos de Estimulação Precoce visando a prevenção, atendimento na infância com base no desenvolvimento neuropsicomotor, perceptivos e motores; Equoterapia e Hidroterapia visando atingir Melhoras das capacidades e funcionalidades do indivíduo atendido e Melhor Qualidade de vida além de um bom desempenho ocupacional e. Realizamos orientações aos cuidadores e aos professores quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento adequado, utilização de recursos como órteses e outros. O setor tem como enfoque a realização de triagens, avaliações, anamnese, elaboração de plano terapêutico singular (PTS), tratamento, reavaliação e encaminhamento a outros setores e órgãos.

TERAPIA OCUPACIONAL - O setor de Terapia Ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A Terapia Ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia, assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico singular (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, terapias em grupos, comunicação alternativa, orientações a pais e educadores, reunião em equipe multidisciplinar para discussão de casos, busca ativa de bebês do Projeto de Estimulação Precoce, elaborar projetos e confeccionar materiais para adaptação.

NUTRIÇÃO - Proceder à avaliação nutricional dos usuários e orientação alimentar/higiênica; Prescrever dietas ou reeducação alimentar, diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado a alimentação; Proceder a acompanhamento nutricional dos alunos; Orientação familiar em relação à adequação da alimentação para a manutenção da saúde e prevenção de doenças; Realizar orientação nutricional verbal aos usuários sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; Planejar e elaborar cardápios semanais unificados, supervisionar e orientar equipe da cozinha na preparação dos alimentos, controlando quantidade e qualidade dos alimentos; Elaborar compras semanais de alimentos, carnes e hortifrutigranjeiros, bem como reposição de estoque; Responsabilizar-se pela orientação quanto a conservação, economia,

organização e higiene dos materiais de gêneros alimentícios; Participar do processo de triagem dos usuários juntamente com equipe multidisciplinar, teste antropométrico, anamnese alimentar e entrevista; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual dos usuários com problemas alimentares; Promover atividades preventivas com aprendizes sobre questões relacionadas à orientação alimentar; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Realizar levantamento de custos dos produtos fabricados pela instituição, na área de alimentação; Participar de estudos de caso, quando necessário; Proceder encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas; Gerar estatísticas de alimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar de programas de curso ou outras atividades com alunos, usuários, pais, professores e funcionários das instituição; Manter seu quadro de horário atualizado, com informações sobre atividades internas e externas; Supervisionar estagiários; Tomar as providências necessárias para que o serviço sob sua responsabilidade se processe dentro das normas e cuidados exigidos; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Realizar atendimentos externos quando necessário.

ODONTOLOGIA - O Serviço Odontológico é responsável por ações da Odontologia preventiva, tratamento, manutenção saudável da dentição e orientação às equipes e profissionais para o desenvolvimento de ações que promovam a saúde bucal dos usuários. Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de caso, em parceria com os membros das equipes e profissionais da instituição. Prestar atendimento individual e orientação à equipe e familiares, de acordo com a necessidade da demanda; Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde bucal; Proceder a orientações aos pais e/ou responsáveis sempre que se fizer necessário; Manter atualizados e organizados os registros das ações sob sua responsabilidade; Responsabilizar-se pelo recebimento, economia, conservação, limpeza e organização do material que for confiado o seu uso; Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios; Participar de reuniões técnicas e ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Executar outras atividades inerentes a sua formação definida pela instituição.

ENFERMAGEM - Assegurar à pessoa/ família a assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência e cuidados de Enfermagem; Realizar Agendamento das consultas médicas e separar prontuários; Tem como função acompanhar as consultas médicas, garantir que o tratamento médico proposto seja entendido e seguido pelos familiares, intervir caso a família tenha dificuldades de aderir ao tratamento proposto; Controlar e administrar medicações prescritas que os pacientes fazem uso durante o horário de estadia na instituição; Realizar orientações; Registrar todas as ações realizadas, com carimbo e assinatura do profissional; Exercer trabalho humanizado; Atuar junto as equipe da educação/multidisciplinar/ administrativa na realização de procedimentos de intervenções/tratamento, através de protocolos de habilitação e reabilitação; Atuar durante situações de emergência (crises), atuando de acordo com protocolo; acompanhar ao atendimento médico emergencial (pronto socorro); Providenciar material para o atendimento, organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem, fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Atentar sobre toda situação de anormalidade da rotina do usuário, na questão comportamental, saúde, doença ou mesmo familiar que seja relatado ou visto em ambiente escolar, para devidas condutas; Exercer trabalho humanizado.

SERVIÇO MÉDICO - O Serviço Médico é o órgão responsável pela história clínica dos usuários e pela orientação da equipe quanto aos aspectos de saúde e qualidade de vida, no processo de atendimento, compõe o serviço de saúde com o objetivo de prestar assistência aos usuários, realizando consultas e atendimentos médicos; tratando usuários; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participa do processo de avaliação, realizando diagnóstico, estudo de caso, em parceria com as equipes e profissionais; Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; Realizar ou encaminhar os usuários para exames que se fizerem necessários, para fins de diagnóstico e tratamento; Definir procedimentos de intervenções/tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação; Monitorar a evolução clínica; Informar pais e professores sobre epidemias conforme a idade, assim como a orientação e profilaxia; Participar de reuniões técnicas, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Dar devolutiva às famílias do processo de avaliação realizado, bem como dos resultados das intervenções realizadas; Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e os documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família; Exercer trabalho humanizado. Executar outras atividades inerentes a sua formação.

Além das especialidades citada acima, oferecemos serviços diferenciados em nossa Instituição, que conta com equipe de profissionais especializadas e devidamente treinadas para sua execução, conforme descrição abaixo:

EQUOTERAPIA - A Equoterapia é um método terapêutico e educacional, com abordagem interdisciplinar de profissionais que utiliza o cavalo como instrumento visando o desenvolvimento biopsicossocial, estimulando o potencial de cada indivíduo. O atendimento vem somar aos serviços oferecidos na instituição (APAE) atingindo não somente objetivos físicos, mas também possibilitando ganhos efetivos nos domínios psicológicos, cognitivos, sociais, comportamentais e comunicativas, sendo um tratamento multidisciplinar e pode ser aplicada por diferentes profissionais realizado nesta instituição devido ao grande público com múltiplas deficiências, atualmente desenvolvido por equitador, fisioterapeuta, psicólogo e fonoaudiólogo. Com os conhecimentos de uma equipe interdisciplinar especializada realiza um tratamento sobre o cavalo e com o cavalo, de modo que os praticantes sintam-se bem confortáveis e cada vez mais confiantes ao longo das sessões. Isso trabalha o praticante por completo, de forma global, sendo significativamente importante para as pessoas com deficiência. Todo e qualquer movimento que o cavalo faça, exige do praticante um ajuste de seu tônus muscular para a adequação aos desequilíbrios provocados por esses movimentos.

Sobre o cavalo, o praticante recebe informações bastante diferentes das habituais recebidas quando em pé, sobre suas próprias pernas. Essas informações proprioceptivas que provém das regiões articulares, musculares, periarticulares e tendinosas são determinadas pelo passo do cavalo e permitem a criação de esquemas motores novos.

HIDROTERAPIA - As propriedades terapêuticas que a água proporciona, como a temperatura em 30º e/ou 32º, promove relaxamento muscular e analgesia, ganho de amplitude articular e redução de edemas. O empuxo reduz o estresse sobre as articulações, consequentemente, diminui o impacto gerado pelas forças gravitacionais relacionadas ao movimento. No entanto, uma atividade que seria de alta complexidade muscular em solo, como o deambular, pode ser beneficiado na água. A viscosidade e a turbulência da água auxiliam na força muscular sendo utilizadas com os equipamentos de hidroterapia como os espaguetes, halteres e caneleiras de EVA. A viscosidade além de ajudar na força muscular oferece estímulos sensoriais para pacientes que apresentam déficit sensorial e espacial. A

hidroterapia tem atuação nas áreas de Neurologia adulto e infantil, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia e Saúde da Mulher. Contudo, por apresentar inúmeros desempenhos em áreas da saúde, fornece aos pacientes melhora no comportamento motor, sensação de bem – estar e qualidade de vida.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Atendimentos	X	X	X	X	X
Evolução	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe multidisciplinar				X	
Orientações as famílias/responsáveis	De acordo com o cronograma e calendário escolar ou necessidade dos usuários				
Orientações a outros profissionais envolvidos	Bimestral e/ou de acordo com a necessidade				
Avaliação dos usuários	Mediante avaliação dos serviços prestados (instrumento de avaliação)				
Plano Terapêutico Individual	Nos inícios dos atendimentos				
Visitas domiciliares	Quando houver a necessidade				
Palestras	Na semana da Pessoa com deficiência, Setembro Verde, nas reuniões de pais, dia da família e quando houver outras demandas.				
Encaminhamentos e reuniões de rede e órgãos afins	Sempre que houver a necessidade.				
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade, ou em outros centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com a necessidade ou de cada profissional.				

18

9. METAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS

9.1 Metas Quantitativas

(a) Manter os atendimentos conforme abaixo:

CÓD. PROCED.	CÓDIGO	COMPLEX.	QUANTIDADE
03.01.04.003-6	TERAPIA EM GRUPO	MAC	5
03.01.04.004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	MAC	200
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	MAC	40
03.01.07.007-5	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	MAC	4.350
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	MAC	40
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PAC	MAC	40
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	MAC	40
02.11.10.001-3	APLICAÇÃO DE TESTE P/PSICODIAGNÓSTICO	MAC	100
03.07.04.008-9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTÁRIA	MAC	10
03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	MAC	5
03.01.07.002-4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	MAC	25
03.01.07.006-7	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	MAC	505
03.01.07.005-9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	MAC	100
03.01.07.004-0	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	MAC	500
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MAC	4

9.2 Metas Qualitativas

- (a) Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos. A entidade se compromete a encaminhar quadrimestralmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório do período.
- (b) Apresentar, no mínimo 85% dos atendimentos no faturamento SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.
- (c) No mínimo aumento de 10 % dos atendimentos ocorridos durante a execução dos serviços;
- (d) Informar quais os treinamentos e capacitações estão em curso ou previstos para as equipes técnicas e de gerenciamento.
- (e) Os atendimentos são de 30 minutos a sessão, podendo ser estendido de acordo com a necessidade do usuário;
- (f) Os atendimentos e suas especialidades são solicitadas pelos Médicos (Psiquiatra e Neuropediatra) de acordo com a necessidade de cada usuário, bem como encaminhamentos para outros especialistas que não possuímos na instituição;
- (g) Entrega de relatório de execução de objeto (quadrimestral);

10. CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	TOTAL	Concedente	Proponente
El nº 001/2024	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 0,00
El nº 019/2024	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
El nº 020/2024	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 414.000,00	R\$ 414.000,00	R\$ 0,00

*Parcela Única

20

11. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Descrição do Cronograma de Aplicação

Especificações	Total	Concedente	Outros Recursos	% Ano
Recursos Financeiro - Material de Consumo	34.298,93	34.298,93	0,00	8,28%
Recursos Financeiro - Serviços Prestados	379.701,07	379.701,07	0,00	91,72%
TOTAL	414.000,00	414.000,00	0,00	100,00%

b) Materiais de Consumo – Recursos Financeiros

MATERIAIS DE CONSUMO				
Item da Despesa - Consumo	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Repasse	Outros Recursos
EPI's e Uniformes	625,00	7.500,00	34.298,93	0,00
Veículos - Combustível, pedágio, peças e acessórios e outros	208,33	2.500,00		
Materiais de Manutenção predial e mobiliário	845,83	10.150,00		
Materiais de Escritório e Informática	208,33	2.500,00		
Alimentação, lanches, refeições	41,67	500,00		
Material de limpeza e higiene	629,08	7.548,93		
Materiais suprimentos médicos e enfermagem	166,67	2.000,00		
Recursos Terapêuticos (materiais didáticos, brinquedos, jogos, bolas, argolas)	66,67	800,00		
Suprimentos Equoterapia/hidroterapia	66,67	800,00		
Total Mês	R\$ 2.858,24	R\$ 34.298,93	R\$ 34.298,93	R\$ 0,00

c) Prestação de Serviço – Recursos Financeiros

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Item da Despesa - Terceiros	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Repasse	Outros Recursos
Prestador de Serviços Especializados (Psiquiatria, Neuropediatria, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Odontologia, veterinário, supervisões, cursos e capacitações)	30.320,92	363.851,07	379.701,07	0,00
Serviços Contábeis ou auditorias	641,67	7.700,00		
Serviços de manutenção predial e mobiliário (elétrica, hidráulica, pintura, calhas, telhados, pedreiro, jardinagem, armários, cadeiras, bebedouro, serviço de chuveiro, piscineiro, monitoramento predial)	679,17	8.150,00		
Total Mês	31.641,76	379.701,07	379.701,07	0,00

d) Cronograma de Desembolso

Descrição Detalhada	1º Mes	2º Mes	3º Mes	4º Mes	5º Mes	6º Mes
Recursos - Materiais Consumo	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24
Recursos - Serviços Prestados	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76
Total Mes	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

Descrição Detalhada	7º Mes	8º Mes	9º Mes	10º Mes	11º Mes	12º Mes
Recursos - Materiais Consumo	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24	2.858,24
Recursos - Serviços Prestados	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76	31.641,76
Total Mes	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

TOTAL GERAL (12 MESES)	R\$ 414.000,00					
------------------------	----------------	--	--	--	--	--

Parcela Única : 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais)

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários e registros no sistema operacional ARGUS referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação	70% dos usuários alcançando as metas propostas	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos)	70 % dos casos atendidos	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e profissionais, visitas domiciliares.
Envolvimento e participação das famílias e responsáveis nos atendimentos dos usuários	80% de respostas satisfatórias	Evoluções, frequências, orientações e relatos.
Conscientização e aceitação da família quanto à deficiência	80% de contribuição no processo do tratamento e atendimentos	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios	Relatos e reuniões com familiares e/ou responsáveis

Pederneiras, 27 de Janeiro de 2024.

RINALDO BATISTA

MAZETO:1043965

6885

Assinado de forma digital

por RINALDO BATISTA

MAZETO:10439656885

Dados: 2025.01.27

14:18:51 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto
Presidente – APAE de Pederneiras

Aprovado em
30/01/2025
Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde
Pederneiras - SP



Câmara Municipal de Pederneiras

23

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

(Ao Projeto de Lei nº 104/2024 - LOA, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo).

Autoria: Vereador Danilo Alborghetti

Art. 1º - Fica consignado ao Projeto de Lei nº 104/2024-LOA, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o §2º, do art. 22, da Lei Ordinária nº 4.205/2024 – LDO, a presente cota de Emenda Impositiva Individual Parlamentar, no montante de **R\$ 467.362,54** (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com alocação e justificção detalhada, conforme segue:

I – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

- a. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE DE PEDERNEIRAS) - CONVÊNIO SUS**, o valor de **R\$ 234.000,00** (Duzentos e trinta e quatro mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.

II – ENTIDADES ASSISTÊNCIAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- a. **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.
- b. **CASA DE ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 13.362,54** (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.
- c. **CASA DA CRIANÇA DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.
- d. **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.
- e. **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.
- f. **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS - ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, o



Câmara Municipal de Pederneiras

24
8

valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.

- g. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinados para aquisições de equipamentos esportivos e/ou diversos, insumos, custeio, infraestrutura, obras, reformas e outros que se fizeram necessários.

Art. 2º - Esta Emenda Impositiva Individual Parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, Exercício do ano Contábil de 2025, e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Vereador Danilo Alborghetti



Câmara Municipal de Pederneiras

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 20 /2024

(Ao Projeto de Lei nº 104/2024 - LOA, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo).

Autoria: BANCADA:

Vereadores: Adriano do Postinho, Danilo Alborghetti, Raul Cabeleireiro e Bacana

Art. 1º - Fica consignado ao Projeto de Lei nº 104/2024-LOA, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras para o **Exercício Financeiro de 2025**, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o §2º, do art. 22, da Lei Ordinária nº 4.205/2024 - LDO, a presente Emenda Impositiva de BANCADA PARLAMENTAR, no montante de **R\$ 1.051.565,72 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, com alocação e justificativa detalhada, conforme segue:

I - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

- 1- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 255.000,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratação de terceiros, custeio, obras e outros que se fizeram necessários, sendo destes, **R\$10.000,00** (dez mil reais), destinados a **ENTIDADE FILANTROPICA MUNICIPAL- REDE DE COMBATE AO CANCER**;
- 2- **APAE/SUS Convênios**, o valor de **R\$ 150.000,00 mil reais**, para utilização, em investimentos na área da saúde da Entidade Filantrópica; destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, entre outros que se fizeram necessários;
- 3- **ASSITENCIA VICENTINA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO/SAUDE**, **R\$ 88.000,00 mil reais**, para utilização em investimentos na área da saúde da Entidade Filantrópica; destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, entre outros que se fizeram necessários;
- 4- **HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CONVÊNIO SAÚDE**, **50 mil reais** para utilização exclusiva no custeio e/ou investimentos na área da saúde da Entidade Filantrópica; destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, entre outros que se fizeram necessários;

II - ENTIDADES, ASSISTÊNCIAS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- a) **CASA DE ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, inscrita sob CNPJ nº 04783339/0001-62, o valor de **R\$ 111.000,00**, destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, mobiliário, custeio e outros que se fizeram necessários, conforme segue:

Aquisição Móveis planejados = R\$ 90.000,00

Aquisição e instalação de 01 colfa para fogão industrial = R\$ 12.000,00

Aquisição de eletrodomésticos e utensílios = R\$ 9.000,00.



**Câmara Municipal
Pederneiras/SP**

Data: 21/11/2024

Hora: 15:22

Protocolo: 1515/2024



Câmara Municipal de Pederneiras

26
8

- b) **CASA DA CRIANÇA DE PEDERNEIRAS**, inscrita sob o CNPJ nº 47583653/002-95, o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, custeio e outros que se fizeram necessários;
- c) **FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS - FUMB**, o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinado para aquisição/custeio, despesas fixas, aquisições, insumos, equipamentos, ou outros que se fizeram necessários;
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o valor de **R\$ 263.000,00** (Duzentos e sessenta e três mil reais), destinado para aquisição/custeio, despesas fixas, aquisições, insumos, equipamentos, ou outros que se fizeram necessários;
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**, o valor de **R\$14.565,72** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinado para aquisição/custeio, despesas fixas, aquisições, insumos, equipamentos, ou outros que se fizeram necessários;
- f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, o valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais), a ser aplicado em valetas para escoamento de águas fluviais em ruas do município e redutores de velocidade.
- g) **ENTIDADE ASSISTENCIAL LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, custeio e outros que se fizeram necessários;

Art. 2º - Esta Emenda Impositiva Individual Parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, Exercício do ano Contábil de 2025, e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.


ADRIANO CAMARGO ALVES
- ADRIANO DO POSTINHO
LIDER DE BLOCO



Câmara Municipal de Pederneiras

EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2024

(Ao Projeto de Lei nº 104/2024 - LOA, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo).

Autoria: Vereador Adriano do Postinho

Art. 1º - Fica consignado ao Projeto de Lei nº 104/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras - LOA, nos termos do artigo 164-A da Lei Orgânica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo §2º, do art. 22 da Lei Ordinária nº 4.205/2024 - LDO, a presente cota de Emenda Impositiva Individual Parlamentar, no montante de **R\$ 467.362,54 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 2% da receita corrente líquida do orçamento público municipal, com alocação e justificativa detalhada, conforme segue:

I - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

- 1- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 219.362,54** (Duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratação de terceiros, custeio, obras e outros que se fizeram necessários;
- 2- **APAE/SUS Convênios**, o valor de **R\$ 30 mil reais**, para utilização exclusiva no custeio e/ou investimentos na área da saúde da Entidade Filantrópica; destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, entre outros que se fizeram necessários;
- 3- **HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CONVÊNIO SAÚDE**, **20 mil reais**, destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, custeio e outros que se fizeram necessários;
- 4- **ASSISTENCIA VICENTINA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO/SAUDE**, **R\$ 30 mil reais**, destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, obras, custeio e outros que se fizeram necessários;
- 5- **REDE DE COMBATE AO CANCER DE PEDRNEIRAS/SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL**, o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratações de terceiros, custeio e outros que se fizeram necessários

+95000II - ENTIDADES, ASSISTÊNCIAS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- a) **CASA DE ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, inscrita sob CNPJ nº 04783339/0001-62, o valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio e outros que se fizeram necessários, conforme segue:

Aquisição de sofás planejados=

Aquisição de 02 máquinas lavagem e seco =

Aquisição e instalação de 02 aparelhos de ar-condicionado de 9 btus e 01 de 24 btus =

Aquisição de 01 purificador de água =

E demais insumos e equipamentos necessários.



Câmara Municipal de Pederneiras

28
8

- b) **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, inscrita sob o CNPJ n° 02.868.419/0001-95, o valor de **R\$ 15.000,00** (dez mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratações de terceiros, custeio e outros que se fizeram necessários;
- c) **CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS**, inscrita sob o CNPJ n° 07420592/0001-40, o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, custeio, obras e outros que se fizeram necessários;
- d) **CASA DA CRIANÇA DE PEDERNEIRAS**, inscrita sob o CNPJ n° 47583653/002-95, o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratações de terceiros, custeio e outros que se fizeram necessários
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratações de terceiros, custeio e outros que se fizeram necessários
- f) **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinados para aquisições de suprimentos, insumos, equipamentos, exames, contratações de terceiros, custeio e outros que se fizeram necessários

Art. 2º - Esta Emenda Impositiva Individual Parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, Exercício do ano Contábil de 2024, e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024

ADRIANO DO POSTINHO

- Vereador -